



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1155/2021/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 14 de junho de 2021.

Assunto: *Solicita a vacinação das lactantes do Município.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar vosso empenho junto à Secretaria Municipal de Saúde para que seja viabilizada a vacinação contra a Covid-19 às lactantes que amamentam crianças até um ano de idade de nosso Município, com ou sem comorbidades.

Considerando que a vacina é de extrema importância para essas mulheres para garantir a saúde delas e de seus filhos, visto que, conforme estudos realizados recentemente pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP), os anticorpos são altamente produzidos, até quatro meses da vacinação, e passados de mãe para filho pela placenta ou pela amamentação.

É válido ressaltar que o nosso país registra o maior número de mulheres grávidas e puérperas que morrem devido ao vírus, e também registra um grande número de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos em decorrência da Covid-19.

Desta forma, torna-se de suma importância que esse grupo, que também é de risco, sejam incluídas no cronograma de vacinação, visando garantir a saúde delas e de seus filhos.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

